#### Termo de Renuncia Bara Construções Eireli



Para

<contato@baraconstrucoes.com>

licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Cópia <vinicius@baraconstrucoes.com>

Data 24/06/2022 11:09

CONTRATO SOCIAL BARA.pdf(~1.0 MB) PROCURACAO ALDO MARCOZZI.pdf(~2.5 MB) Declarações - Termo de Renúncia.pdf(~159 KB)

Bom dia!

Prezados(as),

Segue o Termo de Renúncia assinado , juntamente com os demais documentos em anexo da empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.439.967/0001-49.

Sds.

SANDRA M MIRANDA ASSIST. ADM BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01/10/2021); nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante: BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49, com sede a Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, SL, CEP: 65.077-355; neste ato representada por seu titular; ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO, brasileiro, casado, administrador, nascido em 23/01/1970, portador da Cédula de Identidade n.º 052232472014-1 expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF n.º 391.873.062-04, residente e domiciliado na Avenida 02, º 259 - Quadra 44, , Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000; nos termos da clausula nona Alteração contrato e consolidação do ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade LIMITADA, registro nº 20211097314, NIRE: 21600078300, na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 01/01/1973, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00061321504 expedida pela DETRAN/MA em 30/07/2020 e inscrito no CPF n.º 516.083.753-15, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 48, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.035-790; A quem confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, representá-la perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, FGTS (Caixa Econômica Federal), Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal (Imposto de Renda), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretária Municipal da Fazenda -SEMFAZ, Secretaria da Receita Estadual - SEFAZ,em todo território brasileiro, Prefeitura Municipal de São Luís-MA, inclusive nos estados Amapá, Pará, São Paulo, Paraná e Piauí, bem como todos os Estados competentes no território nacional, Junta Comercial do Estado do Maranhão,e dos demais acima mencionado, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, requerer certidões de qualquer natureza, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de Imposto Sobre Serviços-ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o numero de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações; podendo ainda representar a Outorgante perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégráfos - EBCT e Delegacia da Receita Federal, em

qualquer de seus Departamentos ou Postos de Atendimento, para, com poderes específicos, solicitar a emissão e validação de Certificado Digital junto à ICP-Brasil. podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato; bem assim, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais representá-la perante bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A. Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Banco Safra S/A, assinar o que for necessário, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, assinar, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, gravar senha, usar referido cartão, requerer e receber cartão de crédito, requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, formar consórcios, assinar, decidir e constituir consorcio entre empresas, fazer alterações posteriores e tudo que se fizer necessário para o consorcio, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la(s) perante Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, receber passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula "Ad Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos receber citação, notificação e intimação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes, realizar para o fiel desempenho deste mandato, outorgante(s) e outorgado(s) assumem inteira responsabilidade pelos documentos que me foram apresentados. O representante da empresa declara que concorda com este mandato e que é responsável por todas as informações aqui prestadas, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS A CONTAR DESTA DATA.O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados CENSEC. Selo nº AROUIV029983UCYEBOKR98CUTK27, PROCUR029983UQAS5KT3SVN0IA05, os emolumentos foram pagos conforme GR nº 00046788, no Valor de R\$ 116,88, FERC R\$ 3,46, FEMP R\$ 4,64, FADEP R\$ 4,64, Total R\$ 129,62. Eu, HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, subscrevo e dou fé.



3º TABELIONATO DE NOTAS SÃO LUÍS-MA

LIVRO: 0728

**FOLHA: 167** 

Traslado Nº 1

mutide Pour & Fa but

BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA

Selo: ARQUIV029983UCYEBOKR08CUTK27

Data/Hora: 01/10/2021 12:56:55

Ato: 13.30

ATO: 00143420

Atc; 13.30

Parte(s): BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI,

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NIETO, ALDO M.

Total R\$ 25.60 Emol R\$ 23.15 PERC R\$ 0.65 FADEP
R\$ 0.90 PEMP R\$ 0.90

Consulte em https://selo.tima.jus.br



Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCURG29983UQASSKT3SVN0LA05
Deta/Hora: 01/10/2021 12:56:55
Ato: 13.9.3

Ato: 13.9.3

Partie(s): BARA - CONSTRUÇÕES EIRELL,
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO, ALDO M...

Total R\$ 104.02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP
R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74

Consulte em https://selo.tjma.jus.br



(BELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA

State and the distance of the state of the s

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 23.01.1970, portador do CPF nº 391.873.062-04, documento de identidade nº 522324720141-SSP-MA, residente e domiciliado, na Av. Principal II, nº 259, Quadra 44, Pirâmide, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar/MA., na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada BARA CONSTRUÇÕES EIRELI. estabelecida na Rua Abacate nº 13, Quadra 44, Pirâmide, CEP: 650130-000 Paço do Lumiar - MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21600078300 inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 09.439.967/0001-49, resolve, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo na forma como se segue:

Cláusula Primeira: A sede que era estabelecida Rua Abacate nº 13, Quadra 44, Pirâmide, CEP: 650130-000 Paço do Lumiar – MA, passa a ser na Avenida Maestro Joao Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, SL,, 9, Bairro Ponta d areia, CEP 65077355, São Luís -MA.

<u>Cláusula Segunda:</u> A administração da empresa será exercida por **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

<u>Cláusula Terceira:</u> O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

<u>Cláusula Quarta</u>: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Quinta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

Para tanto firma, a seguir, Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### Cláusula Primeira. A empresa girará sob o nome BARA CONSTRUCOES EIRELI

<u>Cláusula Segunda</u> A empresa tem sua sede na Avenida Maestro Joao Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, SL,, 9, Bairro Ponta d areia, CEP 65077355, São Luís -MA,e sua filial estabelecida na Avenida Henrique Galúcio Antigo, S/N, Lote 200; Quadra 63; Setor 07; Santa Rita, CEP:68901255, Macapá – AP.

<u>Cláusula Terceira.</u> O capital é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

<u>Cláusula Quarta.</u> O objeto social é de:4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA);
- 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO:
- 2014-2/00 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
- 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
- 2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AOUECIMENTO CENTRAL
- 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES

7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 — ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES, CONTÊINERES):

4929-9/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL;

7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

4613-3/00 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

4679-6/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

3511-5/01 – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES

4669-9/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (O COMÉRCIO ATACADISTA DE: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL)

3512-3/00 – TRANSMISSÃO DE ENERGIA

3514-0/00 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

3313-9/99 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA);

- 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 5231-1/02 ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
- 5231-1/03 GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS
- 7830-2/00 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

<u>Cláusula Quinta</u>: A empresa iniciou suas atividades em 12/02/2008 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

<u>Cláusula Sexta.</u> A administração da empresa é exercida por **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

<u>Cláusula Sétima.</u> O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

<u>Cláusula Oitava.</u> O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona. O Administrador ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

<u>Cláusula Décima.</u> Fica eleito o foro de São Luís- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís- (MA), 01 de agosto de 2021.

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39187306204	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021 15:19 SOB Nº 20211097314. PROTOCOLO: 211097314 DE 20/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107112912. CNPJ DA SEDE: 09439967000149. NIRE: 21600078300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021. JUCEMA BARA CONSTRUCOES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



#### **TERMO DE RENÚNCIA**

À Comissão de Licitação de Guaratuba - PR Edital de Concorrência Pública n° 014/2022 - Processo n° 056/2022

Prezados Senhores,

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, na modalidade Concorrência Pública N.º 014/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93 que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapoá - SC, 21 de junho de 2022.

ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA:516083753

Assinado de forma digital por ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA:51608375315 Dados: 2022.06.24 09:46:59 -03'00'

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA CPF N. 516.083.735-15 RG: 0991590988 SSP MA PROCURADOR